



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
PASSO FUNDO/RS**

**INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.<sup>o</sup> 5017655-40.2021.8.21.0021  
FALÊNCIA N.<sup>o</sup> 5000416-28.2018.8.21.0021**

**MASSA FALIDA DE BSG EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.,**  
neste ato representada por **ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**, Administradora Judicial nomeada nos autos da **FALÊNCIA**, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MASSA FALIDA** até o dia **02/02/2026**, conforme passa a aduzir:

**1 – DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

A Administração Judicial procedeu à apuração dos valores atualmente depositados em juízo, verificando, com base nas informações extraídas dos autos, que o montante totaliza o importe de **R\$ 5.770.555,38 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Tal quantia corresponde aos recursos vinculados à massa falida, oriundos de depósitos judiciais realizados no curso do processo e de bloqueios via SISBAJUD.

**2 – LIBERAÇÃO DE VALORES:**

Apurou-se, também, que até a presente data foram expedidos diversos alvarás judiciais, correspondentes a pagamentos e liberações devidamente autorizados pelo Juízo, cujo montante totaliza o valor de **R\$ 2.209.041,87 (dois milhões, duzentos e nove mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

**3 – DO VALOR TOTAL EM CAIXA:**





Considerando os valores depositados em juízo e as liberações já efetivadas, a Administração Judicial informa que o saldo remanescente em caixa perfaz o montante de **R\$ 3.561.513,51 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos)**. Tal valor encontra-se devidamente custodiado em conta judicial vinculada ao processo falimentar, à disposição do Juízo para as futuras deliberações quanto à sua destinação.

**4 – DOS PEDIDOS:**

**DIANTE DO EXPOSTO, esta Administração Judicial vem requerer à Vossa Excelência:**

- a)** o recebimento da presente prestação de contas da Massa Falida até o dia 02/02/2026, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
- b)** nova intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nesses termos, pede deferimento.

Passo Fundo/RS, 02 de fevereiro de 2026

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/A**  
**Luciano José Giongo**  
**OAB/RS 35.388**

